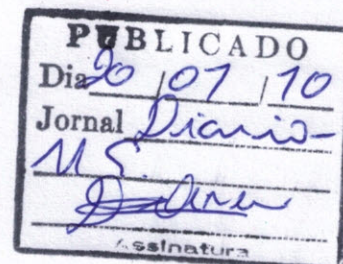




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.923/2010 – 08/01/10

“ Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o exercício de 2010, e dá outras providências.”

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e tendo em vista o que se contém no art. 8º da lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2010 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não serão objetos de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 08 de janeiro de 2010.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA RECEITA 2010

Código	Especificação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
		7,22	7,42	8,04	8,16	8,04	8,16	8,22	8,34	8,44	8,98	9,22	9,76	26.920.000,00
1000.00.00	Receitas Correntes	1.943.624,00	1.997.464,00	2.164.368,00	2.196.672,00	2.164.368,00	2.196.672,00	2.212.824,00	2.245.128,00	2.272.048,00	2.417.416,00	2.482.024,00	2.627.392,00	26.920.000,00
1100.00.00	Rec. Tributária	110.610,40	113.674,40	123.172,80	125.011,20	123.172,80	125.011,20	125.930,40	127.768,80	129.300,80	137.573,60	141.250,40	149.523,20	1.532.000,00
1300.00.00	Rec. Patrimonial	16.714,30	17.177,30	18.612,60	18.890,40	18.612,60	18.890,40	19.029,30	19.307,10	19.538,60	20.788,70	21.344,30	22.594,40	231.500,00
1600.00.00	Rec. de Serviços	1.768,90	1.817,90	1.969,80	1.999,20	1.969,80	1.999,20	2.013,90	2.043,30	2.067,80	2.200,10	2.258,90	2.391,20	24.500,00
1700.00.00	Transf. Correntes	1.794.170,00	1.843.870,00	1.997.940,00	2.027.760,00	1.997.940,00	2.027.760,00	2.042.670,00	2.072.490,00	2.097.340,00	2.231.530,00	2.291.170,00	2.425.360,00	24.850.000,00
1900.00.00	Outras Rec. Correntes	20.360,40	20.924,40	22.672,80	23.011,20	22.672,80	23.011,20	23.180,40	23.518,80	23.800,80	25.323,60	26.000,40	27.523,20	282.000,00
2000.00.00	Receitas de Capital	77.976,00	80.136,00	86.832,00	88.128,00	86.832,00	88.128,00	88.776,00	90.072,00	91.152,00	96.984,00	99.576,00	105.408,00	1.080.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	3.610,00	3.710,00	4.020,00	4.080,00	4.020,00	4.080,00	4.110,00	4.170,00	4.220,00	4.490,00	4.610,00	4.880,00	50.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	1.083,00	1.113,00	1.206,00	1.224,00	1.206,00	1.224,00	1.233,00	1.251,00	1.266,00	1.347,00	1.383,00	1.464,00	15.000,00
2400.00.00	Transf. De Capital	73.283,00	75.313,00	81.806,00	82.824,00	81.806,00	82.824,00	83.433,00	84.651,00	85.666,00	91.147,00	93.583,00	99.064,00	1.015.000,00
	TOTAL DA RECEITA	2.021.600,00	2.077.600,00	2.251.200,00	2.284.800,00	2.251.200,00	2.284.800,00	2.301.600,00	2.335.200,00	2.363.200,00	2.514.400,00	2.581.600,00	2.732.800,00	28.000.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA 2010

Código	Especificação	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
		7,22	7,42	8,04	8,16	8,04	8,16	8,22	8,34	8,44	8,98	9,22	9,76	25.943.700,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.873.135,14	1.925.022,54	2.085.873,48	2.117.005,92	2.085.873,48	2.117.005,92	2.132.572,14	2.163.704,58	2.189.648,28	2.329.744,26	2.392.009,14	2.532.105,12	25.943.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Enc. Sociais	1.012.258,44	1.040.298,84	1.127.224,08	1.144.048,32	1.127.224,08	1.144.048,32	1.152.460,44	1.165.284,68	1.183.304,88	1.259.013,96	1.292.662,44	1.368.371,52	14.020.200,00
3.3.00.00.00	Outras Desp. Correntes	860.876,70	884.723,70	958.649,40	972.957,60	958.649,40	972.957,60	980.111,70	994.419,90	1.006.343,40	1.070.730,30	1.099.346,70	1.163.733,60	11.923.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	148.464,86	152.577,46	165.326,52	167.794,08	165.326,52	167.794,08	169.027,86	171.495,42	173.551,72	184.655,74	189.590,86	200.694,88	2.056.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	125.360,86	128.833,46	139.598,52	141.682,08	139.598,52	141.682,08	142.723,86	144.807,42	146.543,72	155.919,74	160.086,86	169.462,88	1.736.300,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	20.938,00	21.518,00	23.316,00	23.664,00	23.316,00	23.664,00	23.838,00	24.186,00	24.476,00	26.042,00	26.738,00	28.304,00	280.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	2.166,00	2.226,00	2.412,00	2.448,00	2.412,00	2.448,00	2.466,00	2.502,00	2.532,00	2.694,00	2.766,00	2.928,00	30.000,00
	TOTAL DA DESPESA	2.021.600,00	2.077.600,00	2.251.200,00	2.284.800,00	2.251.200,00	2.284.800,00	2.301.600,00	2.335.200,00	2.363.200,00	2.514.400,00	2.581.600,00	2.732.800,00	28.000.000,00